

**TERMO DE ADESÃO AO  
CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS NOS MERCADOS ADMINISTRADOS PELA  
B3 S.A – BRASIL BOLSA BALCÃO.**

O CLIENTE \_\_\_\_\_, atuando por si ou na qualidade de gestor ou administrador de fundos de investimento, CPF/CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

**ADERE**, para todos os fins e efeitos de direito ao **CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS NOS MERCADOS ADMINISTRADOS PELA B3 S.A – BRASIL BOLSA BALCÃO (“Contrato”)** da **MUNDINVEST S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS** e **NECTON INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES (“NECTON” e “MUNDINVEST”)**, registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob o nº 1.367.440, em 30.06.2020, e **DECLARA** que:

- a) Recebeu cópia do Contrato;
- b) Leu e compreendeu todas as cláusulas e condições do Contrato;
- c) Teve a oportunidade de questionar e esclarecer o conteúdo de todas as cláusulas do Contrato; e,
- d) Concorde expressamente com o conteúdo de todas as cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato.

**Além das demais declarações já prestadas na Ficha Cadastral e no Contrato, o Cliente DECLARA ainda que:**

- a) Não está impedido de operar no Mercado de Valores Mobiliários;
- b) Investimento no mercado financeiro e de capitais sempre envolve riscos;
- c) Tem conhecimento do disposto na Instrução CVM 505/2011, conforme alterada, nas Regras e Parâmetros de Atuação da NECTON e nas normas operacionais editadas pela B3;
- d) Autoriza a NECTON, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar, em Bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder da NECTON, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- e) Tem conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários não contam com a proteção do FGC;
- f) Está ciente de que não deve entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de prepostos da MUNDINVEST e da NECTON, bem como de que eles não poderão ser seus procuradores; e
- g) Que rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CLIENTE**

SAC

São Paulo (11) 2142-0409 - (11) 3292-1319 ou  
(11) 3292-1314 - atendimento@necton.com.br

Ouvidoria

0800 72 77 764  
ouvidoria@necton.com.br

Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar  
Jardim Paulistano, São Paulo - SP